



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)**

### **ATA DA 305ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA**

No décimo quinto dia do mês de dezembro de 2021, às 10h30, na sede da empresa situada a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Pedro Martins Castilho Junior, Débora de Mello Martins Teixeira, Claudio Renato de Lima Dias, Leandro Bastos da Silva** e convidados para participarem da reunião os senhores: **Marcelo Luiz Onida Araujo** (Assessor da Diretoria de Administração e Finanças), **Carlos Renato Pimentel Gomes** (Chefe de Gabinete) para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º Concessão de Adicional de Periculosidade e Insalubridade a funcionários extras quadros; Assuntos Gerais.** Dando início a pauta com relação ao **Item 1º** referente à **Concessão de Adicional de Periculosidade e Insalubridade para funcionários extras quadros**, o senhor Marcelo Luiz Onida Araujo (Assessor da Diretoria de Administração e Finanças) informou que no ano 2019 foi pedido um trabalho pela Auditoria sobre a concessão do referido adicional em cima de laudos de outras áreas, uma vez que sempre que muda estrutura da companhia é realizado um mapeamento desses adicionais, informando as atividades e as encaixando em cada gerência, superintendência e equiparadas. A partir disso é possível que se faça a mudança do sistema e apresente os dados coletivos. O trabalho em questão foi encaminhado a Assessoria Jurídica e retornou para que fosse feita a norma e o mapeamento. Essa norma não foi aplicada em 2021 uma vez que estávamos na iminência de alteração da estrutura da companhia. Com relação à norma, atualmente a mesma foi realizada e será encaminhada a Diretoria de Administração e Finanças para posterior envio a Assessoria Jurídica por meio do processo E-10/006/348/2019 visando a sua análise. Arelado a isso vem a questão dos nomeados. Para esses empregados há em vigor uma norma desde 2002 onde elenca alguns eventos da companhia, e, nesta norma não houve manifestação da d. Assessoria Jurídica aos nomeados para a garantia do direito do respectivo adicional, bem como, para substituições de férias. Então, visando atender a nova realidade, foi elaborada nova norma e esse será encaminhado ao Jurídico com a inclusão da demanda e os demais respectivos adicionais e garantias aos nomeados. A norma que será encaminhada ao ASSJUR substituirá a anterior. **Assuntos Gerais:** A Diretora de Engenharia e Operação informou a este colegiado que foi realizada a primeira locação de espaço do Bonde de Santa Teresa com base na autorização da Diretoria Executiva por meio da Ata nº 304º de 30 de novembro de 2021. Porém, é necessário que se ajuste o procedimento junto com a Diretoria de Administração e Finanças no que diz respeito ao pagamento, que deve ser via GRE. Em continuidade, informou ainda que foi realizado o relatório de atividades da Diretoria de Engenharia e Operação, em especial com relação a lotação dos engenheiros e arquitetos, uma vez que houve uma redução de quase 90% (noventa por cento) de seus colaboradores, bem como sobre o instituto de engenharia, a nova estrutura e o que está sendo feito no regimento interno. Demonstrou via gráficos o quantitativo de passageiros transportados pelo Bonde de Santa Teresa e as gratuidades. Fazendo ainda um quadro de riscos e oportunidades, sendo esses com maior ênfase: **I. Responsabilização dos**

gestores da CENTRAL através de Ação Civil Pública proposta por Organismos de Controle Externo pela não "modernização de 7 bondes" oriundos do Contrato 006/ASSJUR/2005, objeto de Declaração de Nulidade pelo TCE, em 2009. Processos E-10/301544/2011 e E-10/300694/2020. Localização dos bondes: Fabricante TTRRANS – 1; Estação Carioca 1 e Estação Leopoldina – 5, (canibalizados). **II.** Pagamento de multa diária de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por descumprimento de decisão judicial proferida em 24/09/2021, pelo Juízo da 20ª Vara Federal, no sentido de "apresentar ao IPHAN, [...] "em até 120 dias", projeto executivo de reforma do prédio principal e anexo do Edifício Barão de Mauá. Prazo expira em 10/03/2022. **III.** Possibilidade de geração de passivo trabalhista por desvio de função pela utilização de empregados em atividades distintas daquelas para que foram contratados e que já não existem na CENTRAL. Ex.: Manobristas, maquinistas de trem. Seguindo ainda em assuntos gerais o Diretor de Planejamento manifestou-se que, com relação ao terminal, foi feito um levantamento com a Prodata visando ter um material semelhante ao utilizado no VLT que opera via débito, crédito e dinheiro. O valor passado a esta CENTRAL, por unidade, é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Com relação a integração para também usar o RIOCARD, a Prodata irá entrar em contato com a RIOCARD para ver como fará a integração desses aparelhos. Ainda, manifestou-se que o terminal da Prodata é o que melhor se adequa à questão de qualidade e preço. Quanto à manutenção dos aparelhos, poderá ser realizado um contrato específico. Diante do exposto, esta DIREX **delibera** pelo estudo da demanda visando a compra de 4 (quatro) terminais. O Diretor-Presidente da companhia e os Diretores agradecem pela recepção, avaliação e compreensão dos colaboradores da CENTRAL e com otimismo acreditamos que no ano de 2022 os projetos iniciados na gestão de 5 (cinco) meses recente serão executados fazendo resultados ainda mais positivos para a companhia. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

**Pedro Martins Castilho Junior**  
Diretor-Presidente

**Leandro Bastos da Silva**  
Diretor Administração e Finanças

**Débora de Mello Martins Teixeira**  
Diretora de Engenharia e Operação

**Claudio Renato de Lima Dias**  
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Débora de Mello Martins Teixeira, Diretora**, em 18/01/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Renato de Lima Dias, Diretor de Planejamento**, em 18/01/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bastos da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 18/01/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Martins Castilho Junior, Diretor-Presidente**, em 19/01/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](#), informando o código verificador **26583117** e o código CRC **8DE8B973**.

---

---

Referência: Processo nº SEI-100006/002226/2021

SEI nº 26583117